

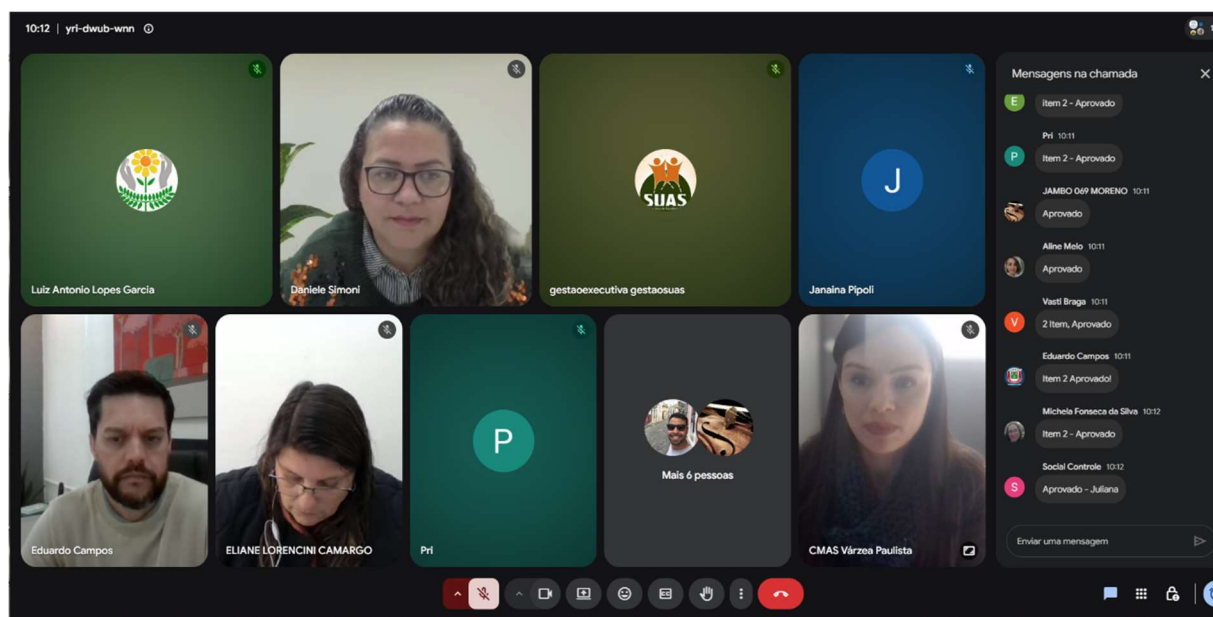


ATA 006/2026

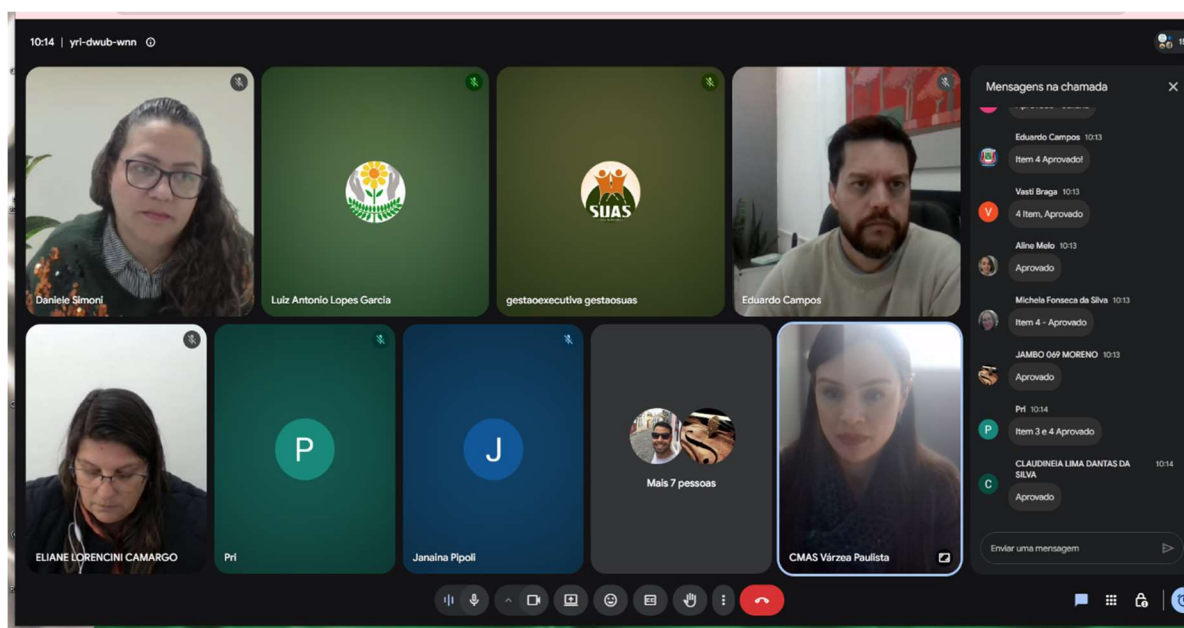
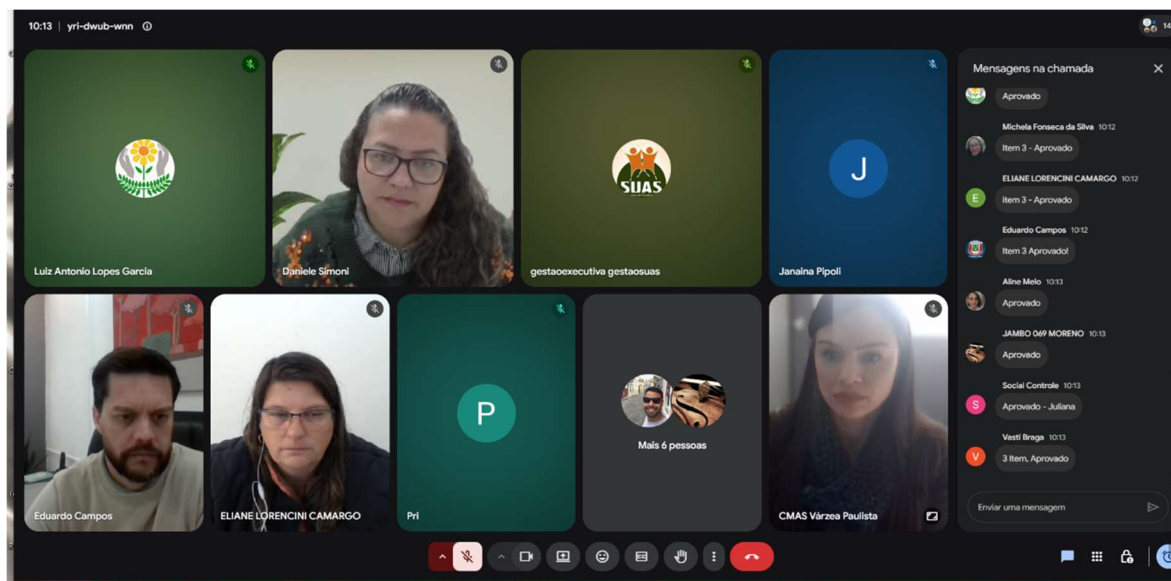
Aos nove dias de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às dez horas e dois minutos, realizou-se, de forma online, através da plataforma Google Meet <https://meet.google.com/yri-dwub-wnn>, a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, com as seguintes pautas: Alteração da alocação de recurso destinado à situação de calamidade pública; Resolução nº 17/2026; autorização para recebimento e execução de recurso destinado ao Benefício Eventual; apresentação e apreciação do repasse referente à 2ª Etapa do Programa Superação; e abertura de Chamamento Público para execução do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas. Estiveram presentes nove conselheiros titulares: Precila Silva Pereira, João Batista Gonçalves, Juliana Alessandra da Silva Ramos, Aline Maria de Melo Camargo, Eduardo de Oliveira Campos Pereira, Michela Fonseca da Silva, Vasti Braga da Silva, Luiz Antônio Lopes Garcia e Eliane Lorencini Camargo; uma conselheira suplente, a Sra. Janaina de Aguiar Silva Pipoli; e a vice-presidente, Sra. Daniele Clarita Simoni. Como convidados, estiveram presentes o Sr. Renato Martinez, Gestor Executivo da Unidade Gestora de Desenvolvimento Social, e Alexandre Amorim, representando a Unidade Gestora de Governo e Administração. Verificada a existência de quórum, a vice-presidente, Sra. Daniele, agradeceu a presença de todos e, em seguida, passou a palavra ao Sr. Renato, que também agradeceu a presença dos conselheiros e ressaltou que todos haviam recebido previamente os arquivos referentes às pautas que seriam apresentadas. O primeiro item tratado foi a alteração da alocação de recursos destinados à situação de calamidade pública. Renato esclareceu que o recurso já havia sido aprovado pelo Conselho em dois mil e vinte e cinco, porém, durante o lançamento no Plano Municipal de Assistência Social – PMAS, ocorreu equívoco quanto ao bloco de vinculação, sendo necessária apenas a autorização do Conselho para abertura do sistema e correção da informação, sem alteração da destinação ou do objeto aprovado anteriormente. Na sequência, foi apresentado o segundo item da pauta, referente à autorização para recebimento e execução de recursos destinados a benefícios eventuais, no valor de setenta e dois mil, trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos, repassados pelo Governo do Estado. Informou-se que o recurso será utilizado para custeio do auxílio-aluguel, benefício atualmente concedido a quarenta e sete famílias, representando um custo mensal aproximado de trinta e dois mil e novecentos reais, considerando o valor de setecentos reais por benefício, sendo o repasse suficiente para custear aproximadamente dois meses dos auxílios vigentes. O terceiro item tratou da segunda etapa do Programa Superação. Foi lembrado que o Conselho aprovou, no exercício anterior, a adesão ao programa e o recebimento da primeira parcela dos recursos. Informou-se que o programa já se encontra em execução na região norte do município e que, diante do cumprimento das etapas previstas, o município encontra-se apto ao recebimento da segunda parcela, no valor total de um milhão e quinze mil reais, a ser repassada em doze parcelas mensais até o final do exercício. Foi esclarecido que os recursos se destinam à manutenção e ao fortalecimento dos serviços já executados pela



política de assistência social, conforme plano aprovado anteriormente pelo Conselho. O quarto item abordou a proposta de abertura de chamamento público para execução do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência – PSB Domicílio. Foi informado que o serviço era anteriormente executado por equipe própria do município, composta por assistentes sociais e psicólogos, atendendo pessoas com deficiência e idosos com dificuldades de locomoção e acesso aos equipamentos públicos. Contudo, em razão da redução da equipe técnica e da impossibilidade atual de reposição dos profissionais por concurso público, o serviço deixou de ser ofertado de forma específica, sendo necessária a contratação por meio de terceirização, conforme previsão da Lei Federal nº 13.019/2014, utilizando-se também recursos do Programa Superação. Foi informado que a minuta do edital foi previamente encaminhada aos conselheiros para conhecimento. Após os esclarecimentos, não havendo dúvidas por parte dos presentes, os itens foram colocados individualmente em votação, sendo registrada a manifestação dos conselheiros titulares por meio do chat da plataforma utilizada para a reunião. O item referente à realocação do recurso de calamidade pública foi aprovado por unanimidade. O item referente ao recebimento do recurso estadual para benefícios eventuais foi aprovado por unanimidade. O item referente ao recebimento da segunda parcela do Programa Superação foi aprovado por unanimidade. O item referente à abertura de chamamento público para execução do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência também foi aprovado por unanimidade. Encerradas as deliberações, foi aberto espaço para informes gerais. O representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE informou que será realizada, no dia dezenove de junho, ação de comercialização de caldos produzidos pela entidade, ao valor de quinze reais cada, destacando que as vendas antecipadas já estavam sendo realizadas para organização da produção. Os presentes parabenizaram a iniciativa e manifestaram apoio à ação. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dez horas e vinte e seis minutos, e eu, Sue Ane Bianca Santos, lavrei a presente ata.



Avenida Eduardo Castro, nº 655, Vila São José – Tel (11) 4595-4008
Email: cmas.varzeapaulista@gmail.com



Avenida Eduardo Castro, nº 655, Vila São José – Tel (11) 4595-4008
Email: cmas.varzeapaulista@gmail.com